



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Atas de Sessões	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	8
Comunicados	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS
R: MORAES BARROS, 496
45.771.474/0001-75 Exercício: 2020

Página 1

DECRETO Nº 2456 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, Antônio Carlos Defavari, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2943 de 06/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2943, de 06 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de Setembro de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

RG nº. 7.688.004-7

Rio das Pedras – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 3 de 9



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2020

Página 2

DECRETO Nº 2456 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO – SAAE		
Ficha:1	17.512.0023.1012.0000 SANEAMENTO GERAL	355.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:7	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	70.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:8	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	25.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:9	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	48.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:12	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	2.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 500.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha: 13	17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL	-500.000,00	
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 4 de 9

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 462/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga Portaria SARH nº 452/2020, de 23 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 4035/2020, datado de 08.09.2020, Requerimento datado de 08.09.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 452/2020, de 23 de setembro de 2020, que concede afastamento sem remuneração a servidora que especifica, Sra. Vanessa Cristini Viscarde Moreno.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

LUCAS LEONARDO CARRETERO

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 5 de 9



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 463/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Concede afastamento a servidor que especifica e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a edição da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, que autoriza a concessão de licença sem remuneração aos servidores municipais, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2008;

considerando o contido no Processo digital nº 4035/2020, datado de 08.09.2020, Requerimento datado de 08 de setembro de 2020;

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Nos termos da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2009, fica concedida licença sem remuneração, à Sra. Vanessa Cristini Viscarde Moreno, portadora do RG nº 45.732.458-2 e CPF nº 457.559.058-43, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, no cargo de auxiliar administrativo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único: Findo o prazo constante no “caput” deste Artigo, a servidora deverá retornar as suas atividades normais, no emprego de auxiliar administrativo.

ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

LUCAS LEONARDO CARRETERO
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 6 de 9



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 464/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Gestão, o Sr. Laércio Angelo Rossi, portador do RG nº 12.141.018 e CPF nº 051.693.878-90.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 248/2020, de 18 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

LUCAS LEONARDO CARRETERO
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - Processo Administrativo nº. 4169/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 10.935,96 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 068/2019 - Data Homologação: 02.01.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 007/2020, de 07.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO AO AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 4169/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 1.651,14 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 068/2019 - Data Homologação: 02.01.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 008/2020, de 07.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO ME - Processo Administrativo nº. 4169/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 6.182,50 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 068/2019 - Data Homologação: 02.01.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 009/2020, de 07.01.2020 -

Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO EPP - Processo Administrativo nº. 4169/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 10.490,30 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 068/2019 - Data Homologação: 02.01.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 010/2020, de 07.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Atas de Sessões

ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Aos cinco dias de outubro de dois mil e vinte, onde às 14:00 (quatorze horas), reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, sendo eles: Representante da Secretaria de Cultura e Turismo o Sr. Mario Antonio Cavicchiolli, Representante do Gabinete de Secretaria de Cultura e Turismo Sra. Laraíne Franco Buzetto, Representante da Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços Sr. Claudio Roberto Teodoro, Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira Sra. Andrea Teles de Almeida Bigaram e o servidor público Sr. Adriano Cristian Lacava do Departamento de Licitação não participante da comissão mas convidado para participar da discussão do tema. A Sra. Laraíne deu início a pauta do encontro que trata do recebimento das inscrições do cadastro de solicitação do auxílio emergencial da Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, iniciado em 21/09/2020 até 30/09/2020, após o fechamento do cadastro obtivemos o resultado dos inscritos, totalizando 10 (Dez) estabelecimentos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 8 de 9

cultura, sendo eles: Wagner Aparecido Rosada CNPJ: 16.767.293/0001-77; Circo Mania Fitness Acrobático CNPJ: 37.277.582/0001-68; Campvison Projeções Multimídia CNPJ: 01.988.932/0001-57, RC Locações e Eventos Eireli Me CNPJ: 13.260.207/0001-47; Fabricio Produções CNPJ: 18.051.427/0001-84; João Oliveira Foto Filme e Eventos MEI CNPJ 27810.314/0001-06; Clube de Campo de Rio das Pedras CNPJ: 45.771.664/0001-92; Lielson Sidlei Guidolim Eireli ME CNPJ: 11.390.059/001-50; Jaqueline Balaminnuti Bueno ME CNPJ: 11.739.159/0001-49; Associação Washi-kan Karate do Shorin-ryu CNPJ: 00.413.123/0001-54.

A Comissão irá analisar todos os cadastros para verificação das exigências estabelecidas na referida lei, bem como no Decreto de Regulamentação nº 10.464/2020. Definiu então que o próximo passo será a publicação no Diário oficial do município contendo a relação de todos os inscritos, visando o início da seleção e aplicação dos critérios de pontuação para definição do valor do subsídio a ser distribuído, conforme cronograma estabelecido:

- Publicação dos inscritos (06/10/2020);
- Publicação dos critérios (09/10/2020);
- Recebimento dos documentos comprobatórios (12,13 e 14/10/2020);
- Análise dos documentos pela comissão (15 a 16 /10/2020);
- Publicação do resultado final dos beneficiários para o recebimento do auxílio emergencial (19/10/2020).

Não havendo mais a tratar lavro a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Rio das Pedras, 05 de Outubro de 2020.

LaraíneFrancoBuzetto _____

MarioAntonioCavicchilli _____

ClaudioRobertoTeodoro _____

Andrea Teles de Almeida Bigaram _____

Adriano Cristian Lacava _____

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, COMUNICA para que eventual interessado e detentor da Concessão da Sepultura Perpétua nº 163, Quadra 02, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/nº, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão ao solicitante Euridice Antonio Nicolai, nos termos da solicitação nº. 2157/2019.

Rio das Pedras, 08 de setembro de 2020.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE

Extrato de Contrato – Convite nº 01/2020 – Edital nº 02/2020 – Processo nº 1677/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para a locação de um sistema de tratamento de água E.T.A. compacta com vazão de tratamento de 80 a 100 m3/h, composto de 01 floccodecantador, 01 misturador hidráulico, 01 filtro de areia, 01 tanque de armazenamento de água bruta de 9.000 lts, com motobomba centrífuga 130 m3/h, a ser construída no local da já existente E.T.A.s 1 e 2, e fornecimento de assistência técnica especializada, para a manutenção preventiva e corretiva da referida E.T.A. com realização de visitas por engenheiro e técnicos para acompanhamento de todo o sistema, manutenção e reparos necessários para melhor performance dos equipamentos e treinamentos operacionais da E.T.A., conforme descrição constante no Termo de Referência que faz parte integrante do edital,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 688

Página 9 de 9

regida pela Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislação expressa no item 4, do Edital. Contratada: METAGUA - COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. Valor Mensal: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data do Contrato 21/09/2020. Reinaldo dos Santos Bolzam Superintendente.